

ESCOLA.DR JOÃO BATISTA AGUIAR.

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2022, às 10 00h, na Rua Adherbal da Silva Brasil-Manoel Julião nº 310 – Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/2021, de 26/11/2022, publicado no D.O.E. nº 13.172 de 26/11/2021, estando presentes os membros: Lucimar Cordeiro Alves, Wilson Souza Guimarães e Maria Luiza dos Santos Souza, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2022** – *regime de preço por item e critério de menor preço*, objetivando **a aquisição de material de expediente, esportivo, higiene, limpeza, cozinha e laboratório** para atender a necessidade da Escola Dr. João Batista Aguiar, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A. A. C ROCHA – ME, M J SERVIÇOS E CONSULTORIA – ME, RICHARD S. MIRANDA, PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI, ECO MOURA, PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO – EIRELI, DENTAL BÉLIA LTDA e J S CORDEIRO – ME** Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências do edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ÍTEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. As empresas A. A. C. ROCHA-ME, J S CORDEIRO, ECO MOURA , PAPELARIA AMAZONIA EIRELI e PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO - EIRELI foram desclassificadas no item 1, por terem oferecido um produto que de acordo com a marca que não atenderia as especificações do anexo I do edital. O item 16 teve empate das empresas ECO MOURA, PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO – EIRELI e M. J. SERVIÇOSE CONSULTORIA - ME que através de sorteio teve como ganhadora a empresa PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO - EIRELI O item 20 foi desclassificado para empresa ECO MOURA, pois a marca do produto não atenderia as especificações do edital,

ficando então para a segunda colocada que foi a empresa A. A. C. ROCHA-ME. Houve empate no item 22 entre as PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO - EIRELI e a empresa A. A. C. ROCHA – ME, e também através de sorteio foi contemplada no item a empresa PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO – EIRELI. E o item 27 foi desclassificado para empresa ECO MOURO que ofereceu preço que não atenderia a qualidade do produto conforme pedia no edital, sendo então o item homologado para empresa M. J. SERVIÇOS E CONSULTORIA – ME segunda colocada. Os itens 28,50,51,52,53,54,56,59,60,62,64 e 65 fracassaram por terem sido cotados com valores acima do que foi planejado no plano de ação. As empresas vencedoras foram: **A. A. C. ROCHA-ME** com os itens 15,20,24,38,47,76,79,80 e 81 com o valor de R\$ 3.952,39 (Três mil (Três mil novecentos e cinquenta e dois reais e e trint e nove centavos), **M J SERVIÇOS E CONSULTORIA – ME** com os itens 4,5,9,21,27,29,30,32,33,34,39,40,41,42,45,e 84 com o valor de R\$ 5.852,10 (Cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), **RICHARD S. MIRANDA** com os itens 1,6,71 e 78 com o valor de R\$ 3.074,50 (Três mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos)., **DENTAL BÉLIA LTDA** com os itens 55,57,58,61 e 63 com o valor de R\$ 488,94 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), **ECO MOURA** nos itens 3,26,31,35,42,44,49 e 82 com o valor de R\$ 3.912,70 (Três mil novecentos e doze reais e setenta centavos), **J S CORDEIRO** nos itens 8,13,14,18,25 e 77 com o valor de R\$ 2.006,20 (Dois mil seis reais e vinte centavos), **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI** com o item 17 com o valor de R\$ 43,50 (Quarenta e três reais e cinquenta centavos) e **PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO – EIRELI** nos itens 2,7,10,11,12,16,19,22,23,37,46,,48,67,68,69,70,72,73,74 e 75 com o valor de R\$ 3.495,45 (Três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Wilson Souza Guimarães, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

